



D I S T R I B U I D O R A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO / PE
DATA 13/02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
SRP- 03/2025.

DECLARO QUE:

- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.
- Assumirei inteira e completa responsabilidade pela perfeita entrega do objeto e que está de acordo com todas as normas do presente Edital.
- Se enquadra na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, constituídas na forma da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Dispomos de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no edital e entrega direto objeto desta licitação. Inexiste qualquer fato impeditivo à participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público DESSE MUNICIPIO, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- Para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Tendo em vista também que não temos empregado na condição de aprendiz ou menor.
- A aceitação de todas as condições descritas e estabelecidas em edital e nos termos de contrato conforme normas e condições declaradas e apresentadas no edital e seus anexos do Pregão.
- A empresa: ANJOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 38.204.923/0001-38, tomou conhecimento de todas as informações, exigências e condições necessárias para cumprimento das obrigações do objeto exigidos neste PREGÃO ELETRÔNICO.

 (81) 98916-2310

 R DR. Paulo Pessoa Cavalcanti Petribu, 14A - São Sebastião, Carpina

 Anjosdistribuidoracarpina@gmail.com



- O sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município.
- A proposta apresentada e os lances efetuados foram elaborados de forma independente.
- Não possuo em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;
- Atendo plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, inócurrenate a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.
- Declaro acessibilidade:
- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- DECLARO, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- DECLARO, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e de todos os poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.
- Declaramos que os serviços são prestados por empresa que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.
- Declaramos sob as penas da Lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

 (81) 98916-2310

 R DR. Paulo Pessoa Cavalcanti Petribu, 14A - São Sebastião, Carpina

 Anjosdistribuidoracarpina@gmail.com



CARPINA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANJOS
DISTRIBUIDORA
LIMITADA:38204923
000138

Assinado digitalmente por ANJOS DISTRIBUIDORA
LIMITADA:38204923/000138
MO C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC
SOLTEI Muelha v5, OU=3879611000107, OU=
PessoaFis, OU=Cartão PJ A1, CN=ANJOS
DISTRIBUIDORA, LIMITADA:38204923/000138
Pacto: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1-7
Data: 2025.02.13 07:38:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANJOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 38.204.923/0001-38

 (81) 98916-2310

 R DR. Paulo Pessoa Cavalcanti Petribu, 14A - São Sebastião, Carpina

 Anjosdistribuidoracarpina@gmail.com